



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento nº 55/2019

Ipaporanga – Ce., 21 de Outubro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente e
Senhores (as) Vereadores (as);

Eu, Francisco Carlos Lima, Vereador por este município no uso de suas atribuições legais, solicitando de Vossa Excelência Prefeito Municipal, que notifique a Empresa ENEL sobre a regularização da cobrança da Taxa de Iluminação Pública paga mensalmente pelos consumidores de nosso município, pois não está sendo cobrado de acordo com a Faixa de Consumo constante na Lei Municipal nº367 de 29 de março de 2016 que foi votada e aprovada por nós Parlamentares nesta Casa Legislativa. Solicitamos também que seja realizado a manutenção repondo as lâmpadas queimadas sempre que necessário.

Considerando que a Iluminação Pública é um dever dos municípios, que investem o dinheiro que é cobrado dos moradores na taxa de energia elétrica. Em Ipaporanga, a opinião é unânime: iluminação eficiente traz a sensação de segurança. "Uma rua bem iluminada já coíbe a ação de ladrão, de qualquer pessoa que esteja mal intencionada", diz o Vereador.

Considerando que o valor da contribuição é definido pelas prefeituras, e pode variar de acordo com a característica do imóvel: residencial, rural, comercial. E também depende de quanto o morador consome de energia por mês. "Na realidade o morador está contribuindo para pagar a conta de iluminação do município que ele vive. Ou seja, ele está pagando por cada pedaço de rua onde ele está circulando. Então, ele deve zelar por isso sim, deve cobrar da prefeitura o investimento na melhoria da iluminação da cidade.

Sabemos que todo mês na conta de luz vem a cobrança da contribuição de iluminação pública, que o morador tem que pagar. A empresa Enel recolhe esse dinheiro e repassa às prefeituras, que são obrigadas pela Constituição Federal a usar esse recurso exclusivamente no sistema de iluminação.

Assim, através do presente ofício, solicitamos ao ilustre Prefeito Municipal, que dentro do possível resolva o problema de todos nós consumidores deste município que estamos sendo prejudicado com a irregularidade e descumprimento da Lei Municipal acima citada no que diz respeito a Taxa de Consumo anexada na referida Lei Municipal, espero que o mesmo analise



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

este pedido com atenção em virtude da melhorias a todos nós moradores do município de Ipaporanga.

Conto com o apoio dos Nobres Pares, bem como com a especial atenção por parte do Ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

O pedido acima exposto representa o desejo e a necessidade do bem estar de todos os envolvidos.

Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 23 de Outubro de 2019.

Francisco Carlos Lima
Vereador Francisco Carlos Lima

Francisco Junior Evaristo Lima
Vereador Francisco Junior Evaristo Lima

Francisco Antonio Pereira Gomes
Vereador Francisco Antonio Pereira Gomes

Francisco Antonio Melo Bonfim
Vereador Francisco Antonio Melo Bonfim

Agamenon Alves de Almeida
Vereador Agamenon Alves de Almeida

Francisco Moacir Bezerra
Vereador Francisco Moacir Bezerra

Maria Auxiliadora Oliveira da Silva
Vereadora Maria Auxiliadora Oliveira da Silva

Manoel Santana Vieira
Vereador Manoel Santana Vieira

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Vereadora Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

REQUERIMENTO APROVADO POR

DITO VOTOS A ZERO

Francisco Antonio Pereira Gomes
Francisco Antonio Pereira Gomes
CPF Nº 224.592.781-87
Presidente

Francisco Antonio Melo Bonfim
Francisco Antonio Melo Bonfim
CPF Nº 002.990.173-11
1º Secretário

Exmo. Sr.
Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal de Ipaporanga
Nesta.